

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL**

DATA: 24 de novembro de 2020.

HORÁRIO: 14:30 horas.

A G E N D A – 968ª REUNIÃO REMOTA.

1. PROCESSOS SEI-070026/000.608/2020 E E-07/002.1884/2019 – UTE GNA II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Trata-se de requerimento de Averbação na Licença Prévia LP Nº IN051729 com vistas à inclusão da seguinte condicionante (erro material): 26- Celebrar Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA), nos termos previstos na Lei n. 6.572/2013, alterada pela Lei n.7.061/2015 e na Resolução INEA n. 127/2015, antes da eventual emissão da Licença de Instalação, em atendimento ao disposto no artigo 36º da Lei federal n. 9.985, de 18.07.00, publicada no D.O.U. de 19.07.00. Para o efeito de compensação ambiental, deverá ser aplicado o valor correspondente a 0,36036% do valor total de investimentos para implantação do empreendimento, não incluídos no cálculo da compensação ambiental os itens previstos no parágrafo segundo do artigo 1º da Lei estadual n. 6.572/2013.

2. PROCESSO PD-07/014.372/2016 – BRASKEM S/A.

Trata-se de requerimento de Averbação na Licença de Operação nº IN000216, com alteração de objeto, **passando de:** “duto de transporte de eteno, com diâmetro de 2”, e duto de transporte de propeno, com diâmetro de 3”, ambos com 700 metros de extensão interligando a Braskem S.A – UNIB4/PE9 à Braskem Petroquímica Ltda - PP5, no município de Duque de Caxias” **para:** “duto de transporte de eteno e propeno, com diâmetro de 2” e 3” respectivamente e 700 metros de extensão e duto de transporte de corrente de bleed, composta basicamente de propano e propeno, com diâmetro variando entre 2” e 3” e 944 metros de extensão interligando a Braskem S/A – INUB4/PE9 à Braskem Petroquímica Ltda – PP5”, e para mudança de titularidade, **de:** “razão social Braskem Petroquímica Ltda., CNPJ 04.705.090/0005-09 e endereço Rua Marumbi, 1.400, Jardim Balneário Ana Clara – Duque de Caxias – RJ”. **Para:** “razão social Braskem S/A, CNPJ 42.150.391/0047-53 e endereço Rua Marumbi, 1.001, Jardim Balneário Ana Clara – Duque de Caxias – RJ”. (DILAM)

3.PROCESSOS SEI-070002/009587/2020 E E-07/512.282/2011 – TERRAPLENAGEM IGARAPAVA LTDA.

Trata-se de solicitação de Indeferimento do requerimento de Licença Prévia para mineração de brita de rocha gnáissica em lavra a céu aberto, com utilização de explosivos, localizada no Sítio Boca do Rego, 1º Distrito, Zona Rural, município de Resende. (SUPMEP)

4. ASSUNTOS GERAIS.